



**MÃES FUNDADORAS NO PERÍODO COLONIAL:
MULHERES REBELDES NA NOVA GRANADA E NA FLÓRIDA ESPANHOLA**
FOUNDING MOTHERS:
FEMALE REBELS IN COLONIAL NEW GRANADA AND SPANISH FLORIDA

JANE LANDERS¹

Tradução e Revisão
JÚLIA MUINHOS² E GUSTAVO SIQUEIRA³

A Espanha foi a primeira nação europeia a trazer africanos escravizados para as Américas e a fórmula básica que empregou para tanto, a qual mais tarde foi imitada por outras nações comerciantes de escravos, era trazer uma mulher para cada três homens. A Base de Dados do Comércio de Escravos Transatlântico confirma que, dos estimados doze milhões de africanos que chegaram vivos às Américas, aproximadamente quatro milhões (uma a cada três pessoas) eram mulheres. A Base da Dados também documenta um marcante padrão de gênero na resistência africana ao comércio de escravos no Atlântico: ocorreram mais revoltas em navios com grande número de mulheres a bordo.⁴ Não devemos nos surpreender, então, ao descobrir que as mulheres africanas continuaram a lutar por sua liberdade depois de desembarcarem nas Américas. Algumas dessas mulheres rebeldes fugiram da escravidão e encontraram sua liberdade em comunidades quilombolas remotas. Outras transformaram suas vidas “fazendo uso” do sistema legal que se acomodava a fim de se tornarem súditas livres da coroa espanhola. Este ensaio examina as micro-histórias de duas rebeldes africanas, separadas no tempo e no espaço, que escaparam da escravidão para criar vidas livres e fundar novas comunidades no mundo espanhol.

¹ Jane Landers é Professora de História Gertrude Conaway Vanderbilt na Vanderbilt University em Nashville, Tennessee, Estados Unidos da América. ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8490-7301>. E-mail: jane.landervanderbilt.edu

² Pesquisadora em Justiça Restaurativa, UFMG, ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9231-4709>. E-mail: ju.muinhos@gmail.com

³ Professor de História do Direito, UERJ e UNESA, ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1968-5639>. E-mail: gustavosiqueira@uerj.br

⁴ Slave Voyages. *Comércio Transatlântico de Escravos - Base de Dados*. Disponível em: <<https://www.slavevoyages.org/voyage/database>>. Acesso em 15 mar. 2023. A Base de Dados é essencial para o estudo da escravidão nas Américas e, embora seja mais detalhada em relação ao comércio de escravos inglês, diversos jovens acadêmicos têm contribuído com importantes novos dados sobre o comércio espanhol e português de períodos anteriores. Veja: ELTIS, David; RICHARDSON, David (Eds.). *Extending the Frontiers: Essays on the New Transatlantic Slave Trade Database*. New Haven: Yale University Press, 2008.

LA VIRREINA JUANA DE CARTAGENA

Em maio de 1693, uma mulher negra idosa se sentava em sua cela na prisão de Cartagena enquanto um artista pintava o seu retrato. Intrigado pela importância do título que ela reclamava para si, “*La Virreina*,” ou a Vice-Rainha, o Governador Martín de Cevallos y Lazerda encomendou um retrato de Juana devido “à novidade” da situação, e depois o pendurou em sua residência oficial. Ao descrever o retrato, o governador declarou causticamente que o artista havia favorecido Juana, fazendo-a parecer mais limpa e arrumada do que realmente era⁵.

O que teria pensado Juana ao posar e ver sua imagem lentamente ganhando vida na tela? Ela pode ter considerado o processo um ato de reconhecimento e comemoração. Quando questionada sobre a razão por que se intitulava de *Virreina* de Matudere, Juana respondeu que era por ser a fundadora da comunidade quilombola. Juana governou Matudere durante quase duas décadas, mas depois que seus capitães de guerra mataram e castraram oficiais espanhóis, e uma suposta trama entre os quilombolas de Matudere e afro-americanos em áreas urbanas foi descoberta, os cidadãos de Cartagena enfim financiaram uma expedição militar que erradicou a comunidade de Juana.⁶ Na época em que Juana posou para o seu retrato, muitos de seus súditos haviam sido mortos, enquanto outros definhavam em celas próximas à dela, aguardando a execução ou o exílio. Assim, Juana pode muito bem ter reconhecido que, ao pintá-la, o artista estava realizando uma segunda captura, sendo ela um troféu a ser exibido. Este ensaio utiliza registros religiosos, militares, criminais e civis para confirmar os relatos quilombolas sobre esse assentamento, as fontes da autoridade de Juana, e como passou a se autodenominar Vice-Rainha anos antes de a Espanha estabelecer o vice-reinado de Nova Granada.

Desde sua fundação, Cartagena vivenciou uma quase incessante rebelião de escravizados, acompanhada sempre da construção de comunidades quilombolas. Já nos anos iniciais da presença espanhola no local, em 1541, o rei promulgou um perdão real voltado a “*todos os escravos fugitivos e revoltosos*” de Cartagena.⁷ Apesar dessa oferta de clemência, os

⁵ Martín de Cevallos para Antonio Ortíz de Talora. 29 mai. 1693. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe 213. Veja também LANDERS, Jane. Conspiradores escravizados em Colombia en el siglo XVII. In: MOSQUERA, Claudia; PARDO, Mauricio; HOFFMAN, Odile (eds.). *Afrodescendientes en las américas: trayectorias sociales e identitarias: 150 años de la abolición de la esclavitud en Colombia*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2002. pp.181–193

⁶ Junta de Guerra. *Testemunho de Don Juan de Berrio*. 30 abr.1693. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 212; *Autos sobre la reducción y pacificación de los negros fugitivos y fortificados en los palenques de la Sierra de María, 1691–1695*. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 212; *Entrada y Derrota del Palenque de Matudere*. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213, pp. 41–274. Juana é identificada como *Virreina* e *fundadora* nas páginas 499 e 533.

⁷ ARRAZOLA, Roberto. *Secretos de la historia de Cartagena*. Cartagena: Tip. Hernández, 1967. p. 242.

africanos e afro-americanos do local continuaram a fugir para o sertão acidentado fora do território da cidade. Pouco depois, uma série de comunidades quilombolas, ou *palenques*, já cercavam a cidade de Cartagena. O mais famoso deles foi Matuna (mais tarde transformado em San Basilio), fundado no início do século XVII e governado pelo Rei Benkos-Bioho e sua esposa, Rainha Wiwa.⁸ Ademais, Kathryn Joy McKnight escreveu sobre outra rainha de *palenque*, Leonor, que governou o *palenque* de Limón na década de 1630, e é possível que algumas das várias outras comunidades quilombolas que circundavam Cartagena também tenham sido governadas por rainhas.⁹ As autoridades espanholas alternaram entre abordagens pacíficas e de repressão militar em relação aos assentamentos quilombolas. Suas campanhas militares adotavam a linguagem e os atributos das cruzadas cristãs – com São Tiago, padroeiro da Reconquista espanhola, outrora conhecido como Santiago Matamoros, assumindo uma nova persona como Santiago Matanegros.¹⁰ Os residentes de Cartagena viviam em um estado de constante paranoia, sentindo-se a todo tempo cercados de inimigos em potencial.

Como porto oficial da frota espanhola, a *Carrera de Indias*, Cartagena tornou-se o principal entreposto comercial no transporte de escravos para a América do Sul. Nos primeiros anos do comércio transatlântico de escravos para Cartagena, a maioria dos africanos cativos vinha dos rios das regiões de Guiné e Cabo Verde. No entanto, após a união das Coroas

⁸O Rei Benkos-Bioho fundou sua dinastia em Matuna por volta de 1600 e, embora tenha firmado um tratado de paz com as autoridades espanholas, foi traído e enforcado pelo governador García Girón em 1621. BORDA, Orlando Fals. *Historia doble de la costa*. Tomo I. Bogotá: Mompos y Loba, 1979. 52-A-59a; MCFARLANE, Anthony. Cimarrones and Palenques: Runaways and Resistance in Colonial Colombia. *Slavery and Abolition*, v. 6, n. 3, 1985. Pp. 134–135. Sobre outros *palenques* do século XVII, veja: NAVARRETE, María Cristina. *Historia social del negro en la colonia Cartagena, siglo XVII*. Santiago de Cali: Universidad del Valle Colombia, 1995. p. 20.

⁹ “*Testimonio de los procesos y castigos... que se hicieron... por el Maestro de Campo Francisco de Murga gobernador y capitán general de Catagena... contra los negros cimarrones y alçados . . . de los palenques . . . del Limon . . . Polin y Çanaguare, 1633–1644*”. Sevilha: Archivo General de Indias. Patronato 234, R. 7, n. 2. Citado em: MCKNIGHT, Kathryn. Confronted Rituals: Spanish Colonial and Angolan “Maroon” Executions in Cartagena de Indias (1634). *Journal of Colonialism and Colonial History*, v. 5, n. 3, 2004. pp. 1–19. McKnight também transcreveu e comentou parte desse documento em: MCKNIGHT, Kathryn. Gendered Declarations: Testimonies of Three Captured Maroon Women, Cartagena de Indias, 1634. *Colonial Latin American Historical Review*, v.12, n. 4, 2003. pp. 499–527. Sobre outras mulheres quilombolas, veja LANDERS, Jane. Maroon Women in Spanish America. In: GASPAR, David Barry; HINE, Darlene C. (Eds.). *Beyond Bondage: Free Women of Color in the Slave Societies of the Americas*. Urbana: University of Illinois Press, 2004. pp. 3–18.

¹⁰ Roberto Arrazola chamou o século XVII de “a Guerra de 100 anos contra os quilombolas”. ARRAZOLA, Roberto. *Palenque: primer pueblo libre de América*. Cartagena: Ediciones Hernández, 1970). p. 48; BORDA, Orlando Fals. *Historia doble*. Bogotá: C. Valencia Editores. 52B; *Autos sobre la reducción y pacificación de los negros fugitivos y fortificados en los palenques de la Sierra de María, 1691–1695*. Archivo General de Indias: Santa Fe, 212. A Coroa havia ordenado uma resolução pacífica no documento: *Real Cédula, de 13 de julho de 1686*. Archivo General de Indias: Santa Fe, 531, livro 11, p. 217. Para uma abordagem mais pacífica, veja: TARDIEU, Jean-Pierre. Un proyecto utópico de manumisión de los cimarrones del ‘Palenque de los montes de Cartagena’ en 1682. In: MOSQUERA, Claudia; PARDO, Mauricio; HOFFMAN, Odile (eds.). *Afrodendientes en las américas: trayectorias sociales e identitarias: 150 años de la abolición de la esclavitud en Colombia*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2002. pp.169–180.

espanhola e portuguesa, em 1580, a Companhia Portuguesa de Cacheu começou a transportar mais trabalhadores escravizados vindos de Angola e do Reino do Congo. Em 1621, no mesmo ano em que traiu um tratado de paz que havia sido firmado entre os dois e decapitou o rei Benkos-Bioho, o Governador García Girón estimou que a população de pessoas escravizadas da província ultrapassava 20.000. Outras fontes contemporâneas a ele estimaram o número de africanos escravizados que viviam na cidade de Cartagena em si entre 3.000 e 4.000 pessoas, enquanto a população espanhola era de apenas 2.500.¹¹ Os europeus estavam em menor número em Cartagena, assim como seus semelhantes em outras sociedades escravistas caribenhas, buscando a todo tempo equilibrar seus desejos conflitantes de lucro e de segurança.

Devido aos longos interrogatórios que se seguiram à destruição de Matudere, sabemos que a comunidade existia desde cerca de 1675 e que, na verdade, já havia cerca de 54 homens e 40 mulheres morando no local quando Juana, seu marido e seus três filhos chegaram. O relato de seu marido, Domingo, sobre a história do assentamento se parece a uma “Epopéia de Sundiata”, em que o verdadeiro herdeiro ao trono finalmente o recupera após anos de peregrinação e trabalho árduo. Domingo relatou que ele, Juana e seus filhos – Thomas e Vizente – foram injustamente escravizados por Fernando Padilla, e quando a família finalmente conseguiu fugir da escravidão, passou seus primeiros seis meses de liberdade vivendo nas densas florestas locais, em um abrigo feito de galhos de árvore. Mais tarde, os familiares mudaram-se para uma segunda localidade, onde construíram dois *bohios*, ou cabanas. Ao constatarem que o terreno não os acomodaria bem, mudaram-se pela terceira vez para o local conhecido como Matudere. Não se sabe como Juana adquiriu autoridade sobre um povoado já estabelecido, mas os moradores passaram a chamá-la de *Virreina* e a presenteá-la com roupas e outros objetos obtidos durante incursões a fazendas ou estâncias próximas¹².

A etnia de Juana nunca foi registrada de forma explícita nesses documentos, mas, ao ser interrogado, Joseph Carabalí disse que Juana “*hablaba como xpiana*” (falava como cristã), indicando que ela era pelo menos um pouco aculturada. Seu filho Vizente forneceu a pista de que Juana entendia a língua arará, o que sugere que ela mesma não era arará. É possível, no entanto, que ela fosse da cultura EweFon, como eram o arará, na qual, como Edna Bay

¹¹ PLÁ, María del Carmen Borrego. *Cartagena de Indias en el Siglo XVI*. Sevilla: Editorial CSIC, 1983. pp. 57–61, 423–429; PLÁ, María del Carmen Borrego. *Cartagena de Indias en el siglo XVI: la conformación de una sociedad mestiza en la época de los Asturias*. In: ROCA, Adolfo Meisel (ed.) *Historia económica y social del Caribe colombiano*. Bogotá: Ediciones Uninorte, 1994. pp. 61–108.

¹² *Entrada y Derrota del Palenque de Matudere*. Sevilla: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213. pp. 530v.

demonstrou, as mulheres exerciam considerável influência na política.¹³ O marido de Juana, Domingo Padilla, foi listado como *criollo* (palavra que designava as pessoas nascidas nas Américas), mas seu pai, que também morava em Matudere, era de Angola, e o próprio Domingo às vezes também era chamado Domingo Angola – indicando que ele guardava uma identificação étnica com seu pai.¹⁴

Em 1693, o frade franciscano Fernando Zapata visitou Matudere em uma tentativa de "converter" pacificamente os habitantes de Matudere à vida cristã e à lealdade com a Espanha. Ele descreveu ter sido recebido pelo capitão de guerra de Matudere, Pedro Mina, que estava em patrulha com um esquadrão de oito a dez homens cujos rostos estavam decorados com tintas vermelhas e brancas, as cores de Xangô, o deus iorubá do trovão e da guerra. Ao escrever sobre as festividades que observou posteriormente na comunidade, o pároco voltou a sublinhar o exotismo dos minas, descrevendo a celebração de suas “danças tradicionais”.¹⁵

Por outro lado, o padre Zapata se referiu aos *criollos*, os residentes de Matudere nascidos na América (que ele relatou serem liderados pelo marido de Juana, o capitão Domingo de Padilla), como “domésticos”. O frade ficou impressionado com o fato de esse grupo ter construído uma igreja “adequada”, que continha “imagens de papel” (presumivelmente cristãs, pois ele não fez objeções a elas). As distinções entre os quilombolas estabelecidos pelo Padre Zapata, e talvez também pelos próprios quilombolas, não se baseavam simplesmente no fato de serem africanos ou “nascidos no país”, uma vez que os africanos Diego Biáfara e Francisco Arará serviam como “mestres da igreja” e lideravam os católicos de Matudere – que “viviam segundo o cristianismo, conheciam as orações, sustentavam a igreja e rezavam o rosário”. O pároco assistiu, com a permissão dos quilombolas, uma demonstração de uma de suas missas, e disse que os membros da comunidade recitavam o rosário em coro “com devoção”, e que conheciam as respostas adequadas às rezas e pareciam entendê-las. Curiosamente, o Padre Zapata não fez menção alguma a *La Virreina*, talvez incapaz de conceber que uma mulher ocupasse uma posição de autoridade.¹⁶

¹³ BAY, Edna G. *Wives of the Leopard: Gender, Politics, and Culture in the Kingdom of Dahomey*. Charlottesville, University of Virginia Press, 1998. Cap. 2.

¹⁴ *Entrada y Derrota del Palenque de Matudere*. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213. pp. 512v, 522.

¹⁵ *Father Fernando Zapata para Governor Martín de Cevallos*. 21 abr. 1693. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe 213. Como em San Basilio e outros *palenques*, os homens nascidos na África comandavam outros de suas próprias nações.

¹⁶ *Father Fernando Zapata para Governor Martín de Cevallos*. 21 abr. 1693. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe 213; John Thornton descreve as danças como um elemento central do treinamento militar e dos preparativos para a guerra no Congo. THORNTON, John K. African Dimensions of the Stono Rebellion. *The American Historical Review*, v. 96, n. 4, 1991. pp. 1112–1113. THORNTON, John K. African Soldiers in the Haitian Revolution. *The Journal of Caribbean History*, v. 25, n. 1, 1991. pp. 58–80.

Apenas um mês após a visita do padre Zapata, guerreiros de Matudere emboscaram e derrotaram um batalhão espanhol de cerca de sessenta homens que havia sido enviado contra a comunidade, apropriaram-se de suas armas e enviaram os testículos do comandante envoltos em um pano (como uma espécie de amuleto) de volta ao Governador, em Cartagena. Os guerreiros arará de Matudere podiam estar simplesmente praticando suas formas tradicionais de humilhação de inimigos derrotados, mas tal chocante mutilação desalentou os já ansiosos habitantes da cidade.¹⁷ A fim de lidar com a histeria causada pelo fato, o próprio Governador Martín de Cevallos liderou uma expedição contra Matudere. Clamando por São Thiago/Santiago, em meio a uma terrível tempestade, as forças espanholas se lançaram em uma espetacular incursão noturna contra o quilombo. Um raio atingiu a cabana onde os quilombolas guardavam sua pólvora, provocando uma grande explosão. A luz proveniente do incêndio ajudou os espanhóis a rastrear os quilombolas que se dispersavam, mas o cerco continuou por semanas, com o pagamento de quarenta pesos por cada quilombola vivo e quatro pesos por cada cabeça entregues às autoridades espanholas. Os perseguidores dela finalmente capturaram *La Virrena*, seu marido e seus filhos, que se juntaram então a seus antigos súditos, já presos nas abafadas e desconfortáveis celas da prisão de Cartagena.¹⁸

Então, o Governador e seus conselheiros interrogaram sob juramento os prisioneiros. Os longos interrogatórios de sobreviventes como Juana forneceram informações detalhadas sobre a composição do grande e multicultural assentamento quilombola. Os relatórios produzidos documentam aproximadamente 250 sobreviventes do ataque espanhol, sendo que mais de uma centena desses eram nascidos na África ou filhos de pais africanos. Entre os africanos, identificados por nação, havia vinte e oito minas, dezenove ararás, dez congos, nove luangos, cinco angolas, três popos, três yolofes, dois caravalés, um bran, um goyo, e pelo menos um biáfara. Os demais, designados como *criollos*, foram divididos em dois grupos: *criollos de la montaña*, identificando as pessoas nascidas livres no *palenque*, e *criollos*

¹⁷ *Relatório do Governador Martín de Cevallos*. 29 mai. 1693. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213. Robin Law mostra que a decapitação ritual e a castração de inimigos eram características importantes das tradições de guerra no Daomé contemporâneo, até que as autoridades proibiram as práticas no final do século XVIII. LAW, Robin. 'My Head Belongs to the King': On the Political and Ritual Significance of Decapitation in Pre-Colonial Dahomey. *Journal of African History*, v. 30, n. 3, 1989. pp. 399–415.

¹⁸ *Relatório de Martín de Cevallos*. 29 mai. 1693. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213. Nas aparições relatadas pelos católicos, Santiago teria descido dos céus em um cavalo branco enquanto o trovão ressoava. Ademais, a divindade africana Xangô supostamente usava raios para derrubar seus inimigos. Portanto, tanto espanhóis e como africanos podem ter lido esse evento como um sinal de intervenção divina. DREWEL, Henry John; PEMBERTON III, John; ABIODUN, Rowland. *Yoruba: Nine Centuries of African Art and Thought*. Nova York: Harry N Abrams Inc, 1989.

escapados, designando os fugitivos de cidades espanholas.¹⁹

Tanto Juana como seu marido afirmaram que Juana era a fundadora de Matudere. Domingo tinha o título de “capitão”, mas a escolha do título honorífico de Juana é mais interessante. Em vez de usar “rainha”, como fizeram outras antes dela, ela escolheu o título espanhol “*Virreina*”. Pode ser que ela tenha desejado fazer uma declaração política, uma vez que apenas a Nova Espanha (México) e o Peru eram então classificados como “vice-reinados”, enquanto o funcionário de cargo mais alto em Nova Granada (Colômbia) era apenas um governador.²⁰ Também é possível que os quilombolas tenham elegido Juana para o cargo. Em sua organização política, militar e social, Matudere era uma comunidade que os espanhóis teriam reconhecido como bem-organizado, e a autoridade de Juana e Domingo sobre as diversas facções etnolinguísticas dentro de seus assentamentos era semelhante à exercida pelos espanhóis em suas próprias cidades multiculturais. Concluídos os interrogatórios, já seca a tinta do retrato de Juana, o Governador e seu conselho declararam os cativos culpados e determinaram sua punição.

A *Virreina* Juana, então com cerca de 60 anos, recebeu uma pena de duzentas chibatadas e exílio, como vários dos membros de sua comunidade. O sogro de Juana, Domingo Angola, e os prisioneiros doentes, muito idosos ou jovens, entre eles os filhos de Juana – Tomás e Vizente – receberam penas de cem chibatadas cada, antes de seus donos serem autorizados a pagar uma fiança e recuperá-los. Como era costumeiro após expedições como essa, os fugitivos não reivindicados foram posteriormente vendidos, e os lucros de suas vendas distribuídos como pagamento aos seus captores. Em uma declaração final de recuperação de espaço e autoridade, os administradores de Cartagena enforcaram e esquartejaram treze dos defensores de Matudere, incluindo Domingo Padilla, na *Plaza Matadero* (Praça do Matadouro). Os oficiais colocaram a cabeça de Domingo em exposição no portão da Meia Lua, onde ele anteriormente havia recrutado fugitivos, e espalharam os membros mutilados dos executados ao longo das estradas

¹⁹ ‘*Autos sobre la reducción y pacificación de los negros fugitivos y fortificados en los palenques de la Sierra de María, 1691–1695*. Archivo General de Indias: Santa Fe, 212; *Entrada y Derrota del Palenque de Matudere*. Sevilla: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213.; O estudo de María del Carmen Borrego Plá sobre essas comunidades concentrou-se nas campanhas militares e políticas espanholas contra elas, mas não explorou o rico material etnográfico presente nos documentos. Ela também identificou erroneamente o assentamento de Matudere como Matubere. PLÁ, María del Carmen Borrego. *Palenques de negros en Cartagena de Indias a fines del siglo XVII*. Sevilla: Escuela de Estudios Hispano-Americanos de Sevilla, 1973,

²⁰ A Rainha Leonor, de Limón, era na verdade uma *criolla* (nascida na América), que McKnight teoriza ter sido elevada a Rainha por um pequeno grupo de malembas que passaram a integrar a comunidade. MCKNIGHT, Kathryn. Confronted Rituals: Spanish Colonial and Angolan “Maroon” Executions in Cartagena de Indias (1634). *Journal of Colonialism and Colonial History*, v. 5, n. 3, 2004.

rurais “para servir de exemplo e provocar terror nos outros dessa classe.”²¹ Assim foi desfeito o vice-reinado de Juana em Matudere. No entanto, no campo, os assentamentos quilombolas estavam, naquele mesmo momento, reestruturando-se e, no interior da Colômbia, as comunidades africanas e suas formas de organização, língua e cultura foram mantidas vivas por séculos, sobrevivendo até hoje em lugares como na famosa cidade de San Basilio.²²

NANSI WIGGINS DA FLÓRIDA ESPANHOLA

Cerca de um século depois, outra mulher africana escravizada encontrou outro caminho para a liberdade, que se mostrou menos perigoso do que aquele escolhido por Juana, mesmo que não sem desafios. Ela também foi a matriarca de uma grande família livre, mas sua família era interracial e multicultural. A senegalesa Ana Gallum (vulgo Nansi Wiggins) apareceu pela primeira vez em documentos históricos da Flórida Espanhola como uma trabalhadora escravizada pertencente ao fazendeiro e comerciante inglês Don Joseph (ou Job) Wiggins. Em uma data desconhecida, quando os lealistas britânicos ainda governavam a Flórida (1763–1784), Wiggins libertou Nansi e, em 1781, ele se casou com ela em uma cerimônia protestante realizada em Rollestown, embora o casamento não tenha sido reconhecido legalmente pelos católicos espanhóis. Mesmo sem os benefícios de um casamento católico, Nansi desfrutava de uma variedade de direitos na Flórida espanhola que ela jamais poderia ter reivindicado do outro lado da fronteira internacional, na Geórgia.²³

Embora separados apenas pelo estreito rio St. Marys, a escravidão e os conceitos de raça e gênero eram fundamentalmente diferentes nessas duas localidades. Os espanhóis haviam estabelecido identidades jurídicas e sociais para mulheres e escravizados com base em uma variedade de fontes, incluindo leis romanas e visigóticas, filosofia aristotélica, teologia católica e séculos de direito e práticas consuetudinárias de uma metrópole racial e etnicamente diversa.²⁴

²¹ *Entrada y Derrota del Palenque de Matudere*. Sevilha: Archivo General de Indias, Santa Fe, 213. pp. 531–539. A irmandade de Nuestra Señora de Gracia y la Caridad pediu e recebeu permissão para enterrar os restos mortais dos executados.

²² Para um estudo etnográfico da comunidade moderna de San Basilio, veja: ESCALANTE, Aquiles. *El palenque de San Basilio: una comunidad de descendientes de negros cimarrones*. Barranquilla, Editorial Mejoras, 1979.

²³ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. p. 153.

²⁴ DILLARD, Heath. *Daughters of the Reconquest: Women in Castilian Town Society, 1100–1300*. Cambridge: Cambridge University Press, 198. pp. 12–35. Sobre as posições jurídica e social das mulheres na Espanha e nas colônias espanholas, veja: KORTH, Eugene H.; FLUSCHE, Della M. *Dowry and Inheritance in Colonial Spanish America: Peninsular Law and Chilean Practice*. *Americas*, v.43. pp. 395–410; LAVRIN, Asunción. Introduction; In Search of the Colonial Woman in Mexico: The Seventeenth and Eighteenth Centuries. In: LAVRIN, Asunción (ed.). *Latin American Women: Historical Perspectives*. Westport: Greenwood Press. 1978. pp. 3–22, 23–59.

No século XIII, o rei Afonso, o Sábio combinou essas diversas fontes nas Siete Partidas, um código de leis que regia o tratamento tanto de mulheres como de escravos.²⁵

Esse código, que era aplicado em toda a América espanhola, oferecia aos escravizados certos direitos e proteções que não seriam concebíveis sob o direito inglês. A questão mais relevante, nesse contexto, era que o direito espanhol considerava a escravidão uma condição jurídica mutável, a qual não era nem racialmente definida, nem permanente.²⁶ O direito oferecia muitos caminhos de escapatória da servidão, e o ideal medieval de caridade para com as “classes miseráveis” incentivou os proprietários espanhóis a alforriar seus escravos favoritos, muitas vezes por meio de previsões em seus testamentos.²⁷

Além disso, o direito e os costumes espanhóis permitiam que os escravos trabalhassem por conta própria aos domingos e nos muitos feriados do calendário católico. Ademais, nessas datas, eles podiam prestar serviços aos seus proprietários em troca de pagamento e, por meio desses métodos, adquirir propriedades como animais, barcos, instrumentos musicais e ferramentas que aumentavam ainda mais seu potencial de ganho. Isso permitia aos sortudos e diligentes comprar sua própria liberdade ou a de parentes ou amigos.

O Estado também podia libertar pessoas escravizadas como recompensa por atos meritórios, como serviço militar. Essa atitude leniente em relação à alforria criou uma classe negra livre na Espanha e, mais tarde, nas colônias americanas do país, sendo que a maior parte dos membros dessa classe se concentrava em áreas urbanas. Uma vez libertos, os ex-escravos gozavam dos mesmos direitos que qualquer outro súdito da coroa espanhola, e muitos desses libertos eram mulheres.

As Siete Partidas classificaram as mulheres, juntamente às crianças, aos inválidos e aos delinquentes, como necessitadas de supervisão, mas também merecedoras de proteção familiar e social. Isso limitava de algumas maneiras, pelo menos temporariamente, a autonomia legal e o poder econômico das mulheres. Na sociedade espanhola, as mulheres estavam sujeitas à

²⁵ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. pp. 7–9; LOPES, Jorge Luiz Cortés. *Los Orígenes de la esclavitud negra en España*. Madri: Mundo Negro, 1986. pp. 151–176; Para diversos exemplos de auto-compra ou alforria grátis na Sevilha do início da idade moderna, veja: SILVA, Alfonso Franco. *Regesto documental sobre la esclavitud Sevillana (1453–1513)*. Sevilha: Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1979.

²⁶ A obra clássica de direito comparado sobre a matéria de como os direito inglês e espanhol giam a escravidão é TANNENBAUM, Frank. *Slave and Citizen: the Negro in the Americas*. Nova York: America Publisher, 1947. Veja também: PHILLIPS JUNIOR, William D. *Slavery from Roman Times to the Early Transatlantic Trade*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1985. pp. 138–139, 155, 160–163; LOPES, Jorge Luiz Cortés. *Los Orígenes de la esclavitud negra en España*. Madri: Mundo Negro, 1986. pp. 133–150.

²⁷ FLYNN, Maureen. *Charitable Ritual in Late Medieval and Early Modern Spain*. *Sixteenth-Century Journal*, v. 16, n. 3. pp. 335–347; FLYNN, Maureen. *Sacred Charity: Confraternities and Social Welfare in Spain, 1400–1700*. Ithaca: Cornell University Press, 1989.

vontade de seu pai ou irmãos até que eles morressem, ou até que elas completassem 25 anos, ou se casassem. Contudo, paradoxalmente, os mesmos direito e costumes medievais espanhóis que as limitavam também concediam às mulheres livres direitos e proteções específicos. Por exemplo, as mulheres podiam herdar, possuir e distribuir bens a elas deixados por qualquer um de seus pais, incluindo imóveis, os quais não podiam ser penhorados para quitar débitos de seus maridos. Além disso, era estabelecido em lei que mulheres e homens tinham direitos iguais à herança de seus pais, exceto em casos excepcionais. O marido não podia vender o dote, ou *arrás*, (o presente de casamento dado ao noivo) de sua esposa e, com a morte do marido, a viúva se tornava herdeira também de metade dos *bienes gananciales* – o dinheiro ganho conjuntamente por marido e mulher durante o casamento. Com uma autorização por escrito ou procuração de seu marido, uma mulher podia participar de uma variedade de transações jurídicas. Além disso, devido ao fato de que os princípios espanhóis de *buen gobierno*, ou bom governo e justiça, determinavam a concessão de acesso aos tribunais para todos os súditos da coroa, mulheres – sendo elas livres ou escravizadas – também podiam testemunhar em tribunais seculares e buscar reparação por danos cometidos contra elas.²⁸

Mulheres escravizadas, que poderiam ser consideradas duplamente oprimidas pelo direito anglo-saxão então vigente, tanto por sua raça como por seu gênero, tinham, sob a lei espanhola, direito à proteção de sua integridade física, mecanismos legais para escapar de proprietários cruéis, direitos conjugais, direito de não serem separadas de seus filhos, direito de possuírem e transferirem propriedades e de apresentarem ações judiciais.²⁹ Mulheres de todas as etnias, origens e status jurídicos, incluindo mulheres livres e escravizadas de ascendência africana, compreenderam claramente o alcance do direito na sociedade espanhola e usufruíram de seus direitos na Flórida espanhola. A natureza íntima das Cortes, que eram compostas pelo governador, seu advogado e o notário real, somada à interconectividade e ao tamanho diminuto da comunidade local podem ter minimizado os temores das peticionárias em relação à

²⁸ DILLARD, Heath. *Daughters of the Reconquest: Women in Castilian Town Society, 1100–1300*. Cambridge: Cambridge University Press, 198. pp. 35–67, 96–126. Na América Latina colonial, mulheres solteiras maiores de 25 anos e viúvas dispunham de ainda mais Liberdade do que as casadas. LAVRIN, Asunción. In search of the colonial women in Mexico: the seventeenth and eighteenth centuries. *The Americas*, v. 54, n. 4, 1998. pp. 30, 41. Veja também: SEED, Patricia. *To Love, Honor, and Obey in Colonial Mexico: Conflicts over Marriage Choice, 1574–1821*. Stanford: Stanford University Press, 1988; SOCOLOW, Susan. Resenha de “To Love, Honor, and Obey in Colonial Mexico: Conflicts over Marriage Choice”. *Hispanic American Historical Review*, v. 69, n. 3, 1988; GUTIERRÉZ, Ramón A.. From Honor to Love: Transformations of the Meaning of Sexuality in Colonial New Mexico. In: SMITH, Raymond T. (ed.). *Kinship Ideology and Practice in Latin America*. Chapel Hill: 1984. pp. 237–263.

²⁹ PHILLIPS JUNIOR, William D. *Slavery from Roman Times to the Early Transatlantic Trade*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1985. pp.154–170.

apresentação de suas causas à julgamento.³⁰

Embora homens e mulheres empregassem praticamente a mesma linguagem formulaica em suas petições, mulheres e pessoas escravizadas podiam incluir também em seus memoriais e petições referências a sua fraqueza, pobreza, ou ausência de outras fontes de assistência, a fim de obter do tribunal as respostas favoráveis por elas desejadas. Em uma comunidade que operava sob a linguagem da família, as mulheres frequentemente referiam a si mesmas como mães e faziam referências a seus filhos. Se elas estivessem doentes, ou se fossem viúvas ou tivessem sido abandonadas, faziam questão de mencioná-lo. A corte era então considerada responsável por prestar os mesmos atos de caridade e justiça que seriam deveres de um patriarca para com os membros de sua família, ou àqueles pertencentes às “classes miseráveis.”³¹

Se as mulheres que procuravam o tribunal fossem analfabetas, e frequentemente o eram, elas podiam contar com a assistência de amigos, ou do tabelião do governo. Nesses casos, os “X”s das mulheres eram acompanhados da assinatura de seus assistentes e da notação “por requerimento de quem não sabe escrever”. Por outro lado, mulheres alfabetizadas de todas as raças e etnias escreveram e assinaram muitos de seus próprios memoriais e petições. Por vezes, elas precisavam da ajuda de tradutores para produzir seus textos, e esse fato também foi devidamente registrado nos documentos. No entanto, muitas mulheres da Flórida colonial eram, como Nansi, políglotas – especialmente aquelas de ascendência africana.³²

Da mesma forma como aprenderam novos idiomas, as mulheres afrodescendentes aprenderam a manipular o direito, os costumes e as convenções de gênero espanholas a seu favor. Devido os costumes e leis espanholas, e às circunstâncias econômicas e políticas particulares à Flórida espanhola, uma porcentagem maior de mulheres de ascendência africana tornou-se livre naquela colônia do que nas colônias inglesas ao norte. Até 1790, centenas de mulheres se libertaram na Flórida devido à política espanhola do santuário religioso, e seus filhos nasceram livres.³³ Como em outras regiões do Caribe, o direito e os costumes espanhóis

³⁰ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. pp. 136–146; Para achados comparáveis sobre a Louisiana, veja: HANGER, Kimberly S. “The Fortunes of Women”: Spanish New Orleans’s Free Women of African Descent and Their Relations with Slave Women. In: MORTON, Patricia (ed.). *Discovering the Women in Slavery: Emancipating Perspectives on the American Past*. Athens: University of Georgia Press, 1996. pp. 153–178.

³¹ Another standard closing might be “The humble petitioner fully expects to be graced with the charity and justice for which your esteemed Majesty is well-known. I kiss your hand and pray that God grant you many years.” On treatment of the “miserable classes” and Christian obligations, see Flynn, “Charitable Ritual in Late Medieval and Early Modern Spain.”

³² LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. p. 138.

³³ *Ibid.*, pp. 23–28, 76–79; LANDERS, Jane. *Atlantic Creoles in the Age of Revolution*. Cambridge: Harvard University Press, 2010). cap. 1.

permitiam que mulheres afro-americanas escravizadas prestassem serviços em seu tempo livre, administrassem suas propriedades e economias, e até mesmo que buscassem proprietários mais benevolentes que concordassem em comprá-las.

As mulheres escravizadas também podiam comprar seus próprios títulos de propriedade ou o de seus familiares por meio da instituição da *coartación*, ou obter sua liberdade ou a de seus filhos por meio da alforria não reembolsada. Por vezes, como no caso de Nansi, isso envolvia a manutenção de uma relação sexual com seus proprietários.³⁴ Uma vez livres, mulheres de ascendência africana que viviam nas colônias espanholas gozavam de plena cidadania e dos mesmos direitos jurídicos e consuetudinários desfrutados pelas mulheres espanholas. Elas mantinham pequenos negócios, litigavam nos tribunais, e compravam e vendiam propriedades, incluindo escravos. Algumas, como Nansi, tornaram-se senhoras de *plantation*.

Casamentos entre europeus e africanas eram comuns e aceitos publicamente na Flórida, no mesmo nível em que eram aceitos na costa africana, e em outras regiões da América Lática, onde também eram registrados casamentos entre indígenas e africanos. Muitos dos fazendeiros, pecuaristas, funcionários do governo e comerciantes mais ricos da Flórida tinham grandes famílias mestiças (e por vezes também tinham famílias brancas) e reconheciam seus filhos mestiços, educavam-nos, e deixavam bens para eles em seus testamentos. Entre os fazendeiros, comerciantes e funcionários do governo proeminentes com esposas africanas e filhos mestiços na Flórida espanhola do século XVIII estavam Joseph (Job) Wiggins, Zephaniah Kingsley, James Erwin, John Fraser, Francis Richard, Luis Mattier, Francisco Xavier Sánchez, John Sammis, Oran Baxter, Juan Leslie, Miguel Ysnardy, Eduardo Wanton, os irmãos Jorge J. F. Clarke e Carlos Clarke, e os médicos Tomás Tunno e Tomás Sterling. Mesmo em casos que envolviam o concubinato, como o de Nansi, o direito e o consenso comunitário protegiam as viúvas e os herdeiros, e a igreja frequentemente intercedia “de forma paternal” em favor das mães afrodescendentes. Muitos homens deixaram bens de substancial valor como herança a suas companheiras e a seus filhos ilegítimos, e a comunidade respeitou os desejos dos falecidos, bem como os direitos dos enlutados.³⁵

³⁴ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. pp. 139–150; AIMES, Hubert H. S. *Coartación: A Spanish Institution for the Advancement of Slaves into Freedmen*. *Yale Review*, v. 17, 1909. pp. 412–431.

³⁵ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. pp. 150–153; SCHAFER, Daniel L. *Anna Madgigine Jai Kingsley: African Princess, Florida Slave, Plantation Owner*. Gainesville: University Press of Florida, 2003; SCHAFER, Daniel L. *Family Ties That Bind: Anglo-African Slave Traders in Africa and Florida, John Fraser and his Descendants*. *Slavery and Abolition*, v. 20, 1999. pp. 1–21. Veja

As mulheres também fizeram pleno uso das poderosas instituições da família extensa, da *parentela de grupo* e da *clientela*, ou clientelismo, para promover seus interesses e os interesses de seus filhos. Os espanhóis viam a sociedade como uma extensão das estruturas familiares, assim como faziam os membros de muitas nações africanas, e as mulheres de ascendência africana desenvolveram conexões importantes em St. Augustine, Flórida, por meio do casamento, concubinato e escolhas de padrinhos para seus filhos, as quais tinham o potencial de produzir benefícios tangíveis.³⁶

Nansi e Job Wiggins viveram juntos por mais de dezoito anos, até a morte dele, e tiveram seis filhos, todos batizados na Igreja Católica. Assim, embora Nansi provavelmente tenha começado sua vida no Senegal como muçulmana, e mais tarde tenha se casado sob a fé protestante, ela aparentemente sabia que seus filhos teriam mais vantagens e proteção sendo batizados como católicos.³⁷ Quando Wiggins morreu em 1797, Nansi ficou encarregada de seus filhos menores e uma propriedade que incluía uma casa de fazenda mobiliada, cerca de 566 hectares de terra, equipamentos agrícolas, quase cem cabeças de gado e quatorze trabalhadores escravos que viviam em seis cabanas. Ela continuou a administrar a propriedade, provavelmente com a ajuda de seus filhos maiores de idade, e aparecia frequentemente nos registros jurídicos da época comprando e vendendo cavalos e escravos.³⁸

A vida de Nansi como senhora de *plantation* não foi fácil. Logo após a morte do marido, denunciou que havia sido estuprada por Pedro Casaly, o qual havia ido à sua fazenda para pegar um cavalo. No caminho de volta para a cidade, Casaly foi afogado – sem antes, no entanto, deixar Nansi grávida. Ela apresentou ao tribunal um pedido de assistência financeira para o filho concebido pelo estupro, ao qual curiosamente ela deu o nome de Pedro. O governador e os demais membros da comunidade sabiam que Nansi tinha grandes propriedades

também MAROTTI JUNIOR, Frank. *Edward M. Wanton and the Settling of Micanopy*. Florida Historical Quarterly, v. 73, 1995. 456–470; Kimberly Hanger relatou a ocorrência de diversos casos similares de transmissão interracial de herança na Nova Orleans espanhola. Veja: WANTON, Edward M. *Bounded Lives, Bounded Places: Free Black Society in Colonial New Orleans, 1769–1803*. Durham: Duke University Press, 1997.

³⁶ MCALISTER, Lyle. *Spain and Portugal in the New World, 1492-1700*. Minneapolis: Minnesota Archiv Editions. pp.133–152. Para uma excelente descrição sobre como esses sistemas de fato funcionavam, veja: BLANK, Stephanie Blank. *Patrons, Clients and Kin in Seventeenth-Century Caracas: A Methodological Essay in Colonial Spanish American History*. Hispanic American Historical Review, v. 54, n. 2, 1974. pp. 260–283; e WANTON, Edward M. *Bounded Lives, Bounded Places: Free Black Society in Colonial New Orleans, 1769–1803*. Durham: Duke University Press, 1997.

³⁷ Batismos de Patricia Wiggins (n. 1782), María Wiggins (n. 1785), Benjamin Wiggins (n. 1788), Abigail Juana Wiggins (n. 1789) todos em 13 de fevereiro de 1795; Batismos de Ana María Wiggins (n. 15 mai. 1792) e Jorge José Wiggins (n. 10 jul. 1795) em 8 nov. 1797. *Black Baptisms, Catholic Parish Registers*, P.K. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de microfilme 284 J.

³⁸Procedimentos testamentários de Jacob Wiggins, 14 Nov. 1797. *East Florida Papers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de microfilme 134. Declaração de Ana Gallum, 3 out. 1799.

e uma “família” importante e rica da qual ela podia depender – em outras palavras, os cônjuges brancos de suas filhas – então nenhuma assistência governamental lhe foi fornecida.³⁹

Em 1800, os povos indígenas Seminole e Lower Creek elegeram o ex-soldado legalista William Augustus Bowles como diretor do recém-criado estado de Muskogee e declararam guerra contra a Espanha.⁴⁰ Nansi teve então que se mudar com os filhos para a segura cidade de Fernandina, na Ilha Amelia. O filho mais velho de Nansi e Job, Benjamin Wiggins, que aprendera hitchiti em sua infância na fronteira, permaneceu no território, atuando como tradutor da língua indígena para milícia de negros livres.⁴¹

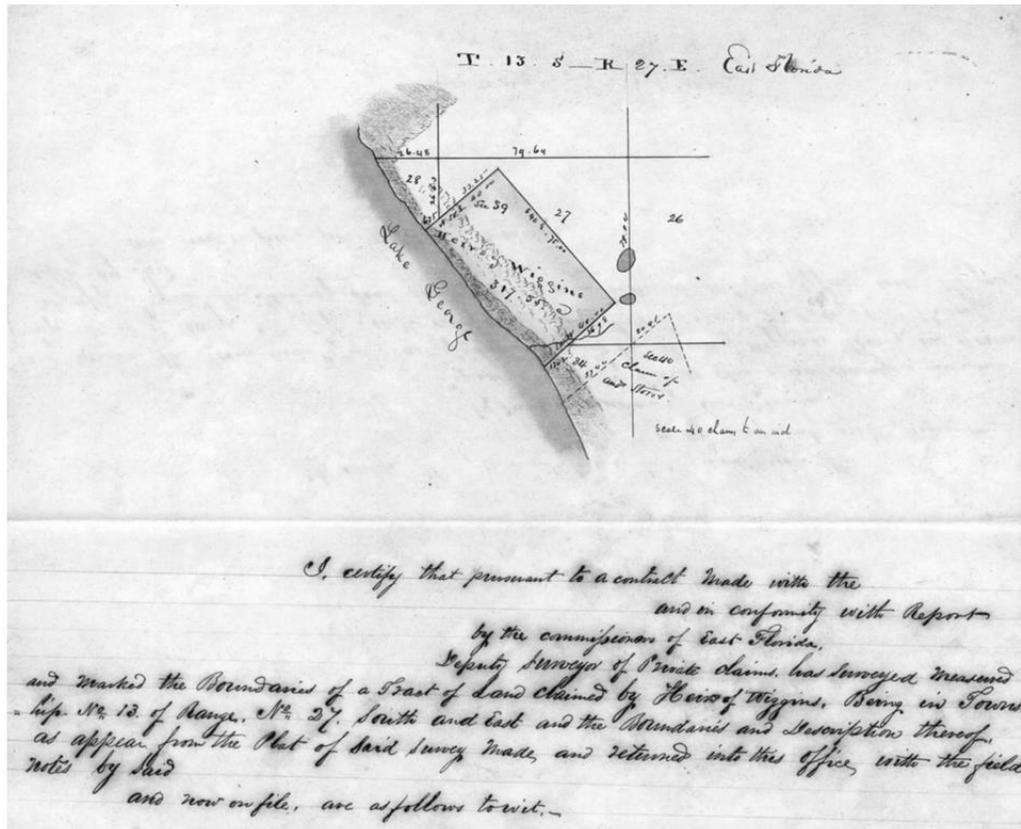
Embora de início mal fosse uma cidade, Fernandina se tornou um porto próspero após o embargo dos Estados Unidos ao comércio transatlântico de escravos em 1808, quando os comerciantes de escravos espanhóis viram uma oportunidade na cidade e começaram a transportar a ela africanos recém-escravizados. Fazendeiros da Geórgia e da Carolina do Sul migraram para a Flórida para participar do tráfico irregular de escravos, levando prosperidade a Fernandina. Essa prosperidade também atraiu pessoas negras livres e ambiciosas como Nansi, que solicitou e recebeu concessões de terras na nova cidade.⁴²

³⁹ rocedimentos testamentários de Jacob Wiggins, 14 Nov. 1797. *East Florida Papers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de microfilme 134. Declaração de Ana Gallum, 3 out. 1799; Batismo de Pedro Casaly, (n. 18 set. 1799) em 5 de setembro de 1800. A criança consta como filho natural de Pedro Casaly e Ana Wiggins, negra livre do Senegal. *Black Baptisms, Catholic Parish Registers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de microfilme 284.

LANDERS, Jane. *Atlantic Creoles in the Age of Revolution*. Cambridge: Harvard University Press, 2010). cap. 3; DIN, Gilbert C. *War on the Gulf Coast: The Spanish Fight against William Augustus Bowles*. Gainesville: University Press of Florida, 2012.

⁴¹ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. pp. 104, 225.

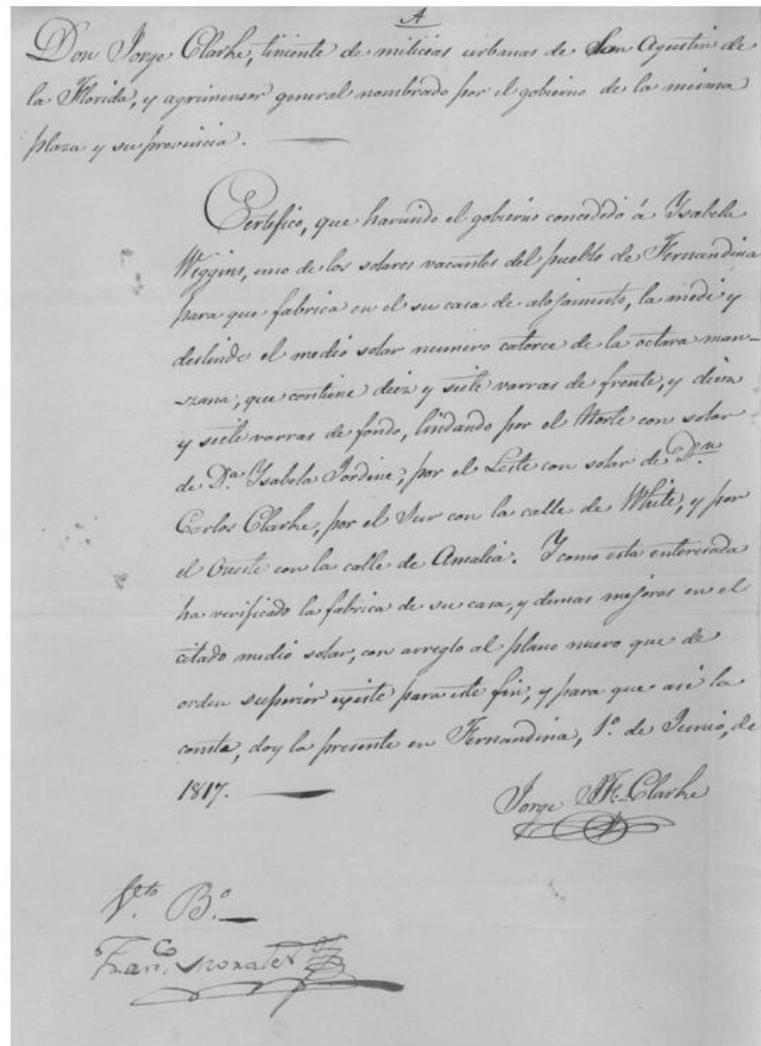
⁴² Em 1813, 902 pessoas negras viviam na Ilha Amelia, compondo cerca de 67% da população total de 1330 pessoas. A maior parte das pessoas de cor da cidade trabalhavam em plantações para além das asseadas praças da cidade, mas 37 das 41 pessoas negras e mestiças viviam em Fernandina. Censo de Fernandina e da Ilha Amelia. 1814. *Resultados do Censo, 1784–1814, East Florida Papers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de microfilme 148.



Desenho da concessão de terras espanholas com um total de 121 hectares a Elizabeth Wiggins, localizadas no leste de Lake George, Flórida.

O governador da Flórida, Enrique White, nomeou Don Jorge J. F. Clarke em 1811 para realizar as pesquisas necessárias e desenhar um plano de renovação urbana para a cidade de Fernandina, a qual se encontrava em rápida expansão. Para incentivar o programa de embelezamento da cidade, os residentes que já eram proprietários de terras e nelas haviam construído casas, receberam reembolsos por todas as reformas exigidas em suas casas pelo governo, além de receberam títulos de propriedade relativos a suas terras. Nansi Wiggins e suas filhas estavam entre aqueles que se beneficiaram da oferta do governo, e Clarke concedeu a Nansi dois lotes e dois meio-lotes. Os lotes de Nansi eram próximos daqueles que Clarke concedeu às filhas dela, várias das quais, como sua mãe, formaram famílias com homens de ascendência inglesa que haviam crescido na Flórida britânica. A filha de Nansi, Beatriz (também conhecida como Ysabel, Elizabeth e Patty) era, na verdade, cônjuge do irmão de Clarke, Carlos. Carlos Clarke e Beatriz Wiggins compartilhavam a ascendência inglesa, e tinham locais de nascimento e origens semelhantes – e da mesma forma o fizeram seus seis

filhos, cuja paternidade Carlos Clarke reconheceu em seus batismos católicos.⁴³



Concessão de terras para a casa de Elizabeth Wiggins em Fernandina, Flórida.

As outras filhas de Nansi também possuíam propriedades em quarteirões próximos, e todas construíram substanciais novas casas nas terras que lhes foram concedidas.⁴⁴ No mesmo quarteirão que Nansi e Beatriz Wiggins, morava a cunhada de Beatriz, Flora, cônjuge de Dom Jorge J. F. Clarke. A casa de Flora ficava ao lado da de sua filha com Clarke, Felicia Garvin,

⁴³ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999. p. 243.

⁴⁴ No censo de 1814, os negros livres de Fernandina foram agrupados em dezesseis domicílios, sete dos quais chefiados por mulheres, incluindo os de Nansi e suas filhas. Censo de Fernandina da Ilha Amelia, 1814. *East Florida Papers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de microfilme 148; ESTADOS UNIDOS. Suprema Corte dos Estados Unidos. *The United States v. Wiggins*, 14 Peters, 334. Disponível em: <<https://supreme.justia.com/cases/federal/us/39/334/>> Acesso em 16 mar. 2023; Spanish Land Grants in Florida. 1940–1944. Tallahassee: *Historical Records Survey*. pp. 339–40.

que também morava com um cônjuge branco e os filhos. As mulheres da família extensa de Wiggins passaram a ter, assim, o apoio e companheirismo umas das outras, e se tornaram membros fundadores de uma próspera nova comunidade.⁴⁵ Um ex-residente desta declarou: “A cidade consiste em cerca de quarenta casas, construídas em madeira, em seis ruas, que se cruzam regularmente em ângulos retos, com fileiras de árvores (orgulhos-da-índia) e uma praça com um pequeno forte de oito canhões, de frente para a água. Várias dessas casas têm dois andares, com galerias, e elas têm juntas uma bela aparência.”⁴⁶ A cidade também contava com uma igreja católica, construção que nenhuma cidade espanhola respeitável poderia deixar de ter, um hospital, pousadas, lojas e armazéns para atender à crescente população.⁴⁷ Em 1811, Nansi Wiggins apresentou uma petição ao governo espanhol pedindo a concessão de um lote de terra adicional para plantio – no qual teria o auxílio de quatro escravos – e para viver com seu filho de 12 anos, Pedro. No entanto, o então governador lhe respondeu que ela já possuía o terreno localizado em St. John's e ordenou que ela cultivasse aquela área, ou a perderia.⁴⁸

As conexões de Nansi com Jorge J. F. Clarke e seu irmão Carlos Clarke foram cruciais para a obtenção da fortuna de sua família. Além de ser fiscal oficial do governo, Jorge J. F. Clarke serviu como *capitán de partido*, ou *juez pedaneo*, em Fernandina, em 1812, cargo que reunia as funções de conciliador, policial e juiz. Em 1816, Clarke assumiu o cargo de jurisdição mais ampla de *capitán* do distrito Upper e Lower St. Marys, com "jurisdição de superintendência sobre o território como um todo", tornando-se na prática vice-governador. Enquanto isso, ele continuou a trabalhar como agrimensor real, facilitando e documentando a propriedade de terras pelos negros livres da Flórida.⁴⁹ O genro de Nancy, Carlos Clarke, foi

⁴⁵Susan R. Parker traçou um padrão residencial semelhante em relação a mães e filhas espanholas em St. Augustine e argumenta que, como a legislação castelhana permitia que as mulheres possuíssem e dispusessem de propriedades, as mães deixavam heranças às filhas e não aos maridos ou filhos, mantendo assim o controle dos locais de residência ao longo das gerações. Isso as tornava atraentes para casamentos e era uma fonte de poder econômico e social. Algumas das proprietárias receberam suas propriedades como dotes, o quais os tribunais espanhóis protegiam assiduamente. PARKER, Susan R. *In My Mother's House*. Artigo inédito. Reunião da Florida Historical Society, maio de 1992.

⁴⁶ Clarke projetou uma cidade modelo com linhas retas desenhando treze quarteirões com quatro lotes de largura e quatro de comprimento. FORBES, James G. *Sketches, Historical and Topographical, of the Floridas, More Particularly of East Florida*. 1821. 2 ed. Gainesville, C.S. Van Winkle, 1964. p. 74.

⁴⁷ Mapa de Fernandina e Key. Tallahassee: State Archives; BUSHNELL, David. The Florida Republic: An Overview. In: BUSHNELL, David. *La República de las Floridas: Texts and Documents*. Mexico City: Pan American Institute of Geography and History, 1986. pp. 7–18.

⁴⁸ Petição de Nancy Wiggins, 3 de julho 1811, e resposta do Governador José de Estrada, 9 de julho de 1811. *State Florida Land Records*. Record Group 599, Series 992.

⁴⁹ O distrito de Clarke consistia nas ilhas Amelia, Tiger e Talbot, ambas as margens do rio Nassau, e a margem direito do rio St. Marys. Os outros magistrados eleitos eram Zephaniah Kingsley e Henry (Enrique) Yonge; HILL, Louise Biles. George J. F. Clarke, 1774-1836. *Florida Historical Quarterly*, v. 21, n. 3, 1942. pp. 228–230; Comunicação de George J. F. Clarke para o Capitão John R. Bell. 25 jul. 1821, citada em: FLEMING, C. Seton.

comandante da Companhia de Pardos e Morenos de Fernandina e serviu como tenente nas Milícias Provinciais e Urbanas da Flórida, comandando cem homens das unidades de pardos e morenos de Havana, bem como a milícia negra local de Fernandina.⁵⁰ Assim, ambos os irmãos Clarke ocuparam posições influentes a partir das quais podiam proteger a extensa comunidade negra na qual tinham muitos parentes e amigos, funcionando então como seus patronos, patrocinadores e apoiadores.

Em 1820, na véspera da aquisição da Flórida pelos Estados Unidos em 1821, Carlos Clarke vendeu legalmente o terreno de Beatriz, a fim de documentar o direito e propriedade dela sobre tais terras. As conexões familiares e profissionais que Nansi Wiggins, suas filhas e sua comunidade extensa formaram com os Clarke foram de especial importância no período de transição territorial da Flórida. Jorge Clarke supervisionou muitas concessões de terras para negros livres, e ele e seu irmão os ajudaram a documentar e reter essas concessões quando os Estados Unidos por fim tomaram a Flórida da Espanha em 1821.⁵¹ Infelizmente, a maioria dos negros livres chefes de família viriam então a perder suas propriedades, sob o domínio dos Estados Unidos. Apesar dos esforços de Carlos Clarke para proteger Beatriz e seus filhos, em um caso que chegou até a Suprema Corte dos EUA, o governo federal veio a revogar o direito de Beatriz aos 121 hectares a leste Lake George, com fundamento no fato de que ela não teria cumprido as condições da subvenção espanhola, a qual havia exigido que ela vivesse na propriedade e a aperfeiçoasse.⁵² Ainda assim, quinze anos depois, em um momento de grande deterioração das relações raciais nos EUA, Carlos Clarke conseguiu doar a seu filho Thomas Clarke, neto de Nansi Wiggins, 11 hectares de terra no rio Indian “em consideração aos naturais amor e afeição [para com seu] filho.”⁵³

As importantes famílias afro-europeias estabelecidas na Flórida do século XVIII, sendo

George I. F. Clarke. *Florida Historical Quarterly*, v. 4, 1925. pp. 31–42; CORBITT, D. C. The Return of Spanish Rule to the St. Marys and the St. Johns, 1813–1821. *Florida Historical Quarterly*, v. 20, 1941. pp. 47–71.

⁵⁰ Carta de Tomás Llorente para José Coppinger, 17 set. 1817. Correspondence *Between the Governor and Subordinates on the St. Johns and St. Marys Rivers*. *East Florida Papers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History. Bobina de 63.

⁵¹ HILL, Louise Biles. George J. F. Clarke, 1774-1836. *Florida Historical Quarterly*, v. 21, n. 3, 1942; Spanish Land Grants in Florida. Tallahassee: *Historical Records Survey*. vols. 1–4.

⁵² Land Claims in East Florida. *American State Papers: Public Lands*, vol. 6, 1830. p. 113.

⁵³ Os seis filhos de Carlos Clarke e Beatriz Wiggins foram Ana Josefa Clarke, nascida em 12 de janeiro de 1799 e batizada em 31 de outubro de 1799; Carlos Manuel Clarke, nascido em 24 de janeiro de 1802 e batizado em 20 de fevereiro de 1802; María Leonór Clarke, nascida em 7 de abril de 1804 e batizada em 9 de abril de 1804; José Clarke, nascido em 25 de agosto de 1805 e batizado em 30 de janeiro de 1807; Ysabel Josefa Leona María Wiggins, nascida em 11 de abril de 1809 e batizada em 22 de abril de 1809; e Jayme Francisco Clarke, nascido em 16 de julho de 1812 e batizado em 6 de novembro de 1812. *Black Baptisms, Catholic Parish Registers*. Gainesville: Yonge Library of Florida History Bobina de microfilme 284; *Catholic Parish Registers*, v. 3. Gainesville: Yonge Library of Florida History Bobina de microfilme 284 K; HILL, Louise Biles. George J. F. Clarke, 1774-1836. *Florida Historical Quarterly*, v. 21, n. 3, 1942. p. 208.

os Wiggins como apenas um exemplo destas, deixaram a escravidão para trás e adquiriram propriedades, terras, educação e amplas redes econômicas e sociais. Esses benefícios os sustentaram durante os posteriores anos de discriminação racial, contestação legal e perda de posição social sob o domínio dos Estados Unidos – o qual foi caracterizado pela escravidão e práticas supremacistas brancas. Ainda assim, elementos dos benefícios de outrora persistiram. Em uma conferência na Smithsonian Institution, apropriadamente intitulada, “Will the Circle Be Unbroken?” (Será o Círculo Inquebrável?), uma colega palestrante, a professora Yvonne Daniel, antropóloga da dança cuja pesquisa explora as tradições culturais afro-hispânicas contemporâneas em Cuba, perguntou se eu tinha alguma informação sobre seu ancestral. Fiquei surpresa ao descobrir que ela se referia a Jorge J. F. Clarke que, como agrimensor, juiz, membro da família e patrono, desempenhou um papel importantíssimo no auxílio e proteção a Nansi Wiggins e sua família extensa na Flórida espanhola.⁵⁴

CONCLUSÃO

Vários fatores institucionais, políticos e sociais importantes protegeram as mulheres afro-americanas na Flórida e em outras colônias espanholas, sendo abarcadas nessa proteção até mesmo as mulheres escravizadas. Um desses fatores foi a observância de um código de leis que defendia os direitos dos escravos e os direitos de propriedade das mulheres em geral, e que estabelecia o acesso de ambos os grupos aos tribunais. Nessa sociedade litigiosa, todos podiam apresentar ações judiciais e fazer-se ouvir. Os tribunais da Flórida espanhola frequentemente proviam direitos de herança a mulheres e crianças de ascendência africana, nos casos em que sua relação com o falecido tivesse sido reconhecida publicamente – mesmo quando as mães não eram casadas com os pais de seus filhos. Após séculos de convivência, os espanhóis estavam acostumados com a presença de africanos em suas comunidades, e os relacionamentos sexuais interracialis eram comuns na Flórida. Embora o racismo não estivesse ausente, a categorização racial era menos rígida do que nas regiões inglesas, e as conexões pessoais e

⁵⁴ DANIEL Yvonne. *Rumba: Dance and Social Change in Contemporary Cuba*. Bloomington: Indiana University Press, 1995. A família ainda possui propriedades perto de St. Augustine, assim como outras famílias negras que adquiriram terras e direitos legais sob o domínio espanhol. A partir daquele encontro casual no Smithsonian, tive longas conversas telefônicas com a professora Daniel e seu irmão, Kirby Payne, que fez faculdade de Direito na cidade de Nova York, e discussões sobre a complexa genealogia compilada por outro membro da família, Edward Gourdine, um advogado, o primeiro juiz negro de Massachusetts e também atleta olímpico, tendo corrido ao lado de Jessie Owens. A professora Daniel e eu também compartilhamos outro painel recentemente na conferência “Exploring Dimensions of African Diasporas” na Johns Hopkins University, que resultará em uma coleção editada pelo seu organizador, o professor Franklin Knight.

comportamento eram mais importantes. Outro fator foram as circunstâncias políticas específicas à Flórida espanhola. O fato de fazer fronteira com uma nação concorrente que praticava a escravidão, levou a Flórida a buscar enfraquecer o inimigo pela atração e posterior libertação de pessoas escravizadas, sendo essa política aplicada tanto para as mulheres como para os homens. Também foram importantes os sistemas religiosos e sociais que tinham a família como base, e as convenções de gênero que operavam na Flórida espanhola, as quais estabeleciam que às mulheres, incluindo as de ascendência africana livres e escravizadas, eram devidas certas proteções, particularmente contra violência sexual e maus-tratos físicos excessivos.

Não se busca sugerir, com isso, que essas violações nunca ocorriam; na verdade, eu as documentei em minha pesquisa, mas também mostro que africanas escravizadas na Flórida espanhola, mesmo aquelas que haviam desembarcado recentemente, rapidamente entenderam que, nas situações em que fosse possível denunciar tais abusos, elas receberiam reparações legais. Auxiliadas pela natureza corporativa da sociedade espanhola e pela tradição medieval da Espanha de integração e assimilação, além da quase constante ameaça à soberania espanhola na Flórida, várias gerações de africanos usaram de suas habilidades militares, diplomáticas e artesanais para usufruir de cidadania e direitos de propriedade. Embora outros africanos e seus descendentes tenham permanecido escravizados, eles desfrutavam de maior proteção legal e social nessa colônia espanhola do que poderiam ter desfrutado nos próximos duzentos anos de dominação anglo-saxã da Flórida.⁵⁵

Essas duas notáveis mulheres, Juana e Nansi, rebelaram-se contra sua condição de escravizadas, embora cada uma tenha escolhido um caminho diferente para obter sua liberdade. O caminho de Juana se provou mais difícil e, no fim das contas, insustentável. Nos anos anteriores, as autoridades espanholas haviam sido menos duras, e entenderam que o caminho mais sábio e menos custoso eram manter a paz com comunidades quilombolas como a de Juana. Dessa forma, os espanhóis assinaram tratados reconhecendo a independência das comunidades de Esmeraldas, no Equador, e de San Lorenzo de Cerralvo, na Nova Espanha (México), entre outras. Já no final do século XVII, no entanto, os oficiais espanhóis de Cartagena estavam determinados a eliminar a ameaça quilombola, e o “vice-reinado” de Juana foi uma das muitas comunidades destruídas. Sua comunidade foi dispersada, seu marido foi morto e ela e seus filhos retornaram à escravidão.

Se, por um lado, Juana tentou escapar do mundo espanhol, Nansi integrou-se a ele de

⁵⁵ LANDERS, Jane. *Black Society in Spanish Florida*. Urbana: University of Illinois Press, 1999

forma completa. Ela e suas filhas se casaram, ou formaram alianças e famílias com homens importantes de sua comunidade, os quais podiam lhes oferecer proteção e certo grau de status. Elas também obtiveram importantes benefícios materiais com a sua integração e adaptação cultural às normas espanholas, incluindo terras e imóveis registrados em seus nomes. Nansi ocupava uma posição suficientemente segura para ser capaz apresentar petições ao governo em diversas ocasiões, agir como representante de seus interesses em processos judiciais e administrar suas extensas propriedades de forma independente – todas essas atividades que lhe seriam impossíveis no sul dos EUA da época.

Suas filhas seguiram o exemplo de Nansi e foram igualmente independentes. No entanto, elas perderiam, assim como muitas outras mulheres negras livres e suas famílias, nos anos seguintes, tudo aquilo que haviam conquistado, quando o governo dos EUA assumiu o controle do Território da Flórida, em 10 de julho de 1821. Em agosto daquele ano, centenas de negros livres começaram a emigrar de St. Augustine e Pensacola para Cuba e México, onde o governo espanhol concedeu aos exilados pequenas propriedades rurais e parcas pensões.⁵⁶ Pelo menos uma das filhas de Nansi, Juana Wiggins, mudou-se para Havana, onde continuou a buscar a garantia de seus direitos nos tribunais espanhóis. Outros afro-americanos livres permaneceram entre seus aliados Seminole para travar mais duas guerras contra o governo dos EUA, até que alguns deles concordaram se deslocar para oeste, adentrando o território indígena.⁵⁷

Como mostram esses exemplos, as mulheres escravizadas que desafiavam mais diretamente o poderio espanhol recebiam a mais dura retaliação. Juana sofreu imensamente por sua rebelião, mas escapou da pena de morte que muitas mulheres rebeldes enfrentavam sob o direito inglês. Nansi foi estuprada e sofreu adversidades na fronteira da Flórida, mas conseguiu utilizar recursos jurídicos e sociais do mundo espanhol que lhe permitiram criar uma grande família e garantir sua segurança, apesar do momento de turbulência geopolítica em que viviam.

⁵⁶ Sobre relações raciais na Flórida territorial, veja: BROWN JUNIOR, Canter. Race Relations in Territorial Florida, 1821–1845. *Florida Historical Quarterly*, v. 73, 1995. pp. 287–307; SCHAFER, Daniel L. Class of People neither Freeman nor Slaves: From Spanish to American Race Relations in Florida, 1821–1861. *Journal of Social History*, v. 26, n. 3, 1993). pp. 587–609. Sobre emigração de Pensacola, veja BARR, Anna Ruth B; HARGIS, Modeste. The Voluntary Exile of Free Negroes of Pensacola. *Florida Historical Quarterly*, v.17, n. 1, 1938. pp. 3-14.

⁵⁷ LANDERS, Jane. *Atlantic Creoles in the Age of Revolution*. Cambridge: Harvard University Press, 2010). cap. 5.